



CONTRATO 013/2024

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 013/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O CLUBE SOCIEDADE
RECREATIVA MAMPITUBA E A EMPRESA VH
FERNANDES ALVES LTDA.**

O CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.664979/0001-20, sediado na Rod. SC 108, km 336, nº 413, São Simão, Criciúma/SC CEP: 88.811-400, neste ato representado pelo Sr. Presidente LARCINEY ANTÔNIO FABRIS, portador do CPF nº 558.059.149-72 e Sr. Vice Presidente VOLNEI JOÃO ESTEVAM, portador do CPF nº 293.433.139-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VH FERNANDES ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, sediada na R PIO XII, nº 3616, Bairro CANCELLI, CEP 85.811-120, Cascavel/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vitor Hugo Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 13102132-1, expedida pelo SESP/PR e CPF nº 113.966.639-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato de Compra, a confecção de uniformes esportivos, em atendimento ao Clube Sociedade Recreativa Mampituba – SRM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024.

1.2. Este Termo de Contrato de Compra vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

Nº	Item	Especificação Técnica	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Uniforme de Comissão Técnica - Conjunto feminino	Conjunto feminino "Conjunto composto por 1 calça, 1 jaqueta e 1 camisa gola polo. Jaqueta agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.	Conjunto	12	R\$ 409,3985	R\$ 4.912,7820



		<p>Calça agasalho ☐ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulagem abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Camisa Gola Polo ☐ Camiseta modelo Gola Polo, slim, com recortes laterais, mangas curtas com barras agregadas, com pespontos sobrepostos, gola em tecido, entretelada com acabamento tipo ☐camisa social☐, com reforço ombro a ombro, galão duplo sem botões, com acabamentos em ☐travette☐, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m², tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores), resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p>				
2	Uniforme de Competição - Conjunto Feminino	<p>Conjunto feminino</p> <p>Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional para a modalidade.</p> <p>Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☐V☐ transpassada (Feminina), com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo</p> <p>Composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m², tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores), resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Shorts ☐ fabricado em tecido esportivo de alta compressão com tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, tecido malha 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 340g/m², toque liso, cintura alta, cós duplo com reforço agregado e elástico de 25mm rebatido, costuras tramadas com fio de poliamida. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p>	Conjunto	64	R\$ 133,3280	R\$ 8.532,9920
3		<p>Conjunto feminino</p> <p>"Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p>	Conjunto	20	R\$ 307,0320	R\$ 6.140,6400



	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Feminino	<p>Jaqueta agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Calça agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulação abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p>				
4	Uniforme de Treino - Conjunto Feminino	<p>Conjunto feminino</p> <p>Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional para a modalidade.</p> <p>Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada ou sem mangas, com pespontos sobrepostos, gola em ☑V☑ transpassada (Feminina), com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo</p> <p>Composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m², tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores), resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Shorts ☑ fabricado em tecido esportivo de alta compressão com tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, tecido malha 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 340g/m², toque liso, cintura alta, cós duplo com reforço agregado e elástico de 25mm rebatido, costuras tramadas com fio de poliamida. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p>	Conjunto	120	R\$ 127,9300	R\$ 15.351,6000
5	Uniforme de Viagem/Passeio		Unidade	60		R\$ 3.735,5400



	Uniforme de Viagem/Passeio	Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em $\square V \square$ transpassada (Feminina), gola $\square O \square$ (Masculina) com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m ² , tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.			R\$ 62,2590	
6	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto feminino Conjunto composto por 1 camiseta e 1 short saia. Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional e Confederação para a modalidade. Camiseta jogo modalidades individuais \square Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em $\square V \square$ transpassada (Feminina), gola $\square O \square$ (Masculina) com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m ² , tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi. Short saia esportivo \square Short interno feminino, bolso lateral, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, acabamento em elástico Flamboyant, fabricada em tecido esportivo de alta compressão com tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, tecido malha 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 340g/m ² , tingido, toque liso; Saia externa confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m ² , tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.	Conjunto	120	R\$ 187,6300	R\$ 22.515,6000
7	Uniforme Competição - Conjunto masculino	Conjunto masculino Conjunto composto por 1 camiseta e 1 bermuda. Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional e Confederação para a modalidade.	Conjunto	160	R\$ 127,9300	R\$ 20.468,8000



		<p>Camiseta jogo modalidades individuais ☐ Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☐V☐ transpassada (Feminina), gola ☐O☐ (Masculina) com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m², tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Bermuda solta corrida ☐ Bermuda masculina, bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, tecido esportivo, importado, plano, composição 96% Poliéster + 4% elastano, tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, com ☐sunga☐ interna em tecido redinha; arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p>				
8	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	<p>Conjunto masculino</p> <p>"Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p> <p>Jaqueta agasalho ☐ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Calça agasalho ☐ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulação abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada."</p>	Conjunto	40	R\$ 307,0320	R\$ 12.281,2800
9		<p>Conjunto feminino</p> <p>"Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p>	Conjunto	30	R\$ 307,0320	R\$ 9.210,9600



	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	<p>Jaqueta agasalho ☒ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Calça agasalho ☒ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulagem abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada."</p>				
10	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	<p>Conjunto masculino</p> <p>"Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p> <p>Jaqueta agasalho ☒ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Calça agasalho ☒ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulagem abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada."</p>	Conjunto	30	R\$ 307,0320	R\$ 9.210,9600
11		<p>Conjunto feminino</p> <p>Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p>	Conjunto	20	R\$ 307,0320	R\$ 6.140,6400



	Uniforme de Viagem/Passageio - Conjunto feminino	<p>Jaqueta agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p> <p>Calça agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulação abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.</p>				
12	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	<p>Conjunto masculino</p> <p>Conjunto composto por 1 camiseta e 1 bermuda. Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional e Confederação para a modalidade.</p> <p>Camiseta jogo modalidades individuais ☑ Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☑V☑ transpassada (Feminina), gola ☑O☑ (Masculina) com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m², tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Bermuda solta corrida ☑ Bermuda masculina, bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, tecido esportivo, importado, plano, composição 96% Poliéster + 4% elastano, tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, com ☑sunga☑ interna em tecido redinha; arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Nas costas das camisetas deve ser impresso CRICIUMA e o nome do Clube. Na parte frontal Logos do Clube e patrocinadores. Cores: o short / bermuda deve ser na cor PRETA e as camisetas com tons de vermelho e/ou verde conforme padrão do clube. O</p>	Conjunto	60	R\$ 127,9300	R\$ 7.675,8000



		uniforme é de uso individual e cada jogador deve ter seu nome escrito nas costas.				
13	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	<p>Conjunto feminino</p> <p>Conjunto composto por 1 camiseta e 1 short (bermuda). Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional e Confederação para a modalidade.</p> <p>Camiseta jogo modalidades individuais ☐ Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☐V☐ transpassada (Feminina), gola ☐O☐ (Masculina) com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m2, tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC.100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Short solto corrida ☐ Short feminino, bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, acabamento em elástico Flamboyant, confeccionado em tecido esportivo composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m2, tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, com ☐sunga☐ interna em tecido redinha; arte 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.</p> <p>Nas costas das camisetas deve ser impresso CRICIUMA e o nome do Clube. Na parte frontal Logos do Clube e patrocinadores. Cores: o short / bermuda deve ser na cor PRETA e as camisetas com tons de vermelho e/ou verde conforme padrão do clube. O uniforme é de uso individual e cada jogador deve ter seu nome escrito nas costas.</p>	Conjunto	40	R\$ 127,9300	R\$ 5.117,2000
14	Uniforme Viagem/Passeio - Agasalho feminino	<p>Agasalho feminino</p> <p>"Conjunto composto por 1 calça e 1 jaqueta.</p> <p>Jaqueta agasalho ☐ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m², zíper frente semiautomático destacável (YKK ou superior), mangas longas, bolsos frontais, barras com ribana canelada composição 98% algodão + 2% elastano, gramatura 250 g/m²; arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores) resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC</p>	Conjunto	35	R\$ 307,0320	R\$ 10.746,1200



		Calça agasalho ☑ Confeccionada em tecido moletinho composição 96% Poliéster + 4% elastano, gramatura 250 g/m ² , tingido, com bolsos laterais, cintura com elástico pespontado em ponto corrente em máquina elástica, com cordão interno de regulagem abdominal, com recortes laterais com pespontos reforçados. Com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC em Patch 3D sublimado e moldura recortada em adesivo termocolante aplicada.				
15	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto feminino Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional para a modalidade. Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☑V☑ transpassada (Feminina), com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo Composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m ² , tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores), resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi. Shorts ☑ fabricado em tecido esportivo de alta compressão com tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, tecido malha 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 340g/m ² , toque liso, cintura alta, cós duplo com reforço agregado e elástico de 25mm rebatido, costuras tramadas com fio de poliamida. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.	Conjunto	120	R\$ 133,3280	R\$ 15.999,3600
16	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto masculino Respeitando as normas previstas pela Federação Internacional para a modalidade. Camiseta modelagem slim, com recortes laterais, mangas curtas modelo raglan com barra agregada, com pespontos sobrepostos, gola em ☑V☑ transpassada (Feminina), com reforço ombro a ombro, confeccionada em tecido esportivo Composição 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 155g/m ² , tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, arte 100% sublimada (incluindo patrocinadores), resolução 720 x 720dpi, impressa em papel tratado, tintas C, M, Y UltraChrome DS e tinta preta High Density. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.	Conjunto	48	R\$ 144,9870	R\$ 6.959,3760



S.R. MAMPITUBA

FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1924

Shorts fabricado em tecido esportivo de alta compressão com tecnologia Dry, tratamento antibacteriano, proteção UV 50+, tecido malha 91% poliéster e 9% de elastano, gramatura 340g/m2, toque liso, cintura alta, cós duplo com reforço agregado e elástico de 25mm rebatido, costuras tramadas com fio de poliamida. Numeradas, com logomarcas coloridas do clube conforme manual de identidade visual e uso da marca, e selo de formação do CBC 100% sublimada, resolução 720 x 720dpi.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL

R\$ 164.999,65

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do presente termo até **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ R\$ 164.999,65** (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), valor constante na proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, conforme delineado no Termo de Referência.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 5 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco SICREDI (0748), Agência 0710, Conta 18749-0

4.4. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.7. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.



5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do(a) **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme consta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede do(a) **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a assinatura, data, cargo e número do RG e CPF do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatado alguma irregularidade no objeto, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante do **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes aos itens adquiridos;
- c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração a **CONTRATADA** que:



- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
- c) Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até dois anos.
- f) Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.9. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.



S.R. MAMPITUBA

FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1924

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Criciúma, 15 de abril de 2024.

LARCINEY ANTÔNIO FABRIS
PRESIDENTE
Sociedade Recreativa Mampituba - SRM

VOLNEI JOÃO ESTEVAM
VICE PRESIDENTE
Sociedade Recreativa Mampituba - SRM

Vitor Hugo Fernandes Alves
Carteira de Identidade nº 13102132-1 - SESP/PR
CPF nº 113.966.639-83
VH FERNANDES ALVES LTDA

1ª TESTEMUNHA
CPF:

2ª TESTEMUNHA
CPF: